



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Emenda nº 008/2025**, que “Modifica O Artigo 11º Do Projeto De Lei 025/2025, Que Dispõe Sobre A Instituição Do Programa Municipal De Incentivo À Telemedicina No Município De Parauapebas E Dá Outras Providências.”, após observadas as disposições regimentais, está **APTO** para ser incluído na Ordem do Dia.

Parauapebas, 03 de novembro de 2025.

Carlos Douglas Santos Vaz
Diretor Legislativo
Portaria nº 005/2025